



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 003/90

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder Férias ao Funcionário ALCIDES GINO DOS SANTOS.

Art. 1º - Fica, concedido ao Funcionário ALCIDES GINO DOS SANTOS, 30(trinta) dias de Férias em descanso remunerado, a partir do dia 05 de Junho de 1.990.

Art. 2º - As férias mencionadas no artigo 1º desta Portaria, referem-se ao período de trabalho prestado pelo mesmo, compreendido entre 15 de Fevereiro de 1.989, à 15 de Fevereiro de 1.990.

R E G I S T R E - S E

A F I X E - S E

C U M P R A - S E

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 03 dias do
mês de Junho de 1.990.


FRANCISCO GOMES DE ALENCAR

- Presidente -


CARLOS BIRCHES SEBRÍAN

- 1º Secretário -